



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 05, de 07 de maio de 2014.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 122ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2014,

RESOLVE:

- Formar Comissão do COMUS, composta pelos conselheiros: Célia Regina de Moura Silva, Iracema Rodrigues Leal, Francisco Luiz Menezes Silva, Cinara Fredo e Gerson Vilhena, para tratar do Fundo Municipal de Saúde, em reunião a ser agendada com o Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde.
- Aprovar o cronograma para implantação do Fundo Municipal de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, com o prazo de até o mês de dezembro de 2014.
- Inscrever para participar da XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, a ser realizada em Brasília, os conselheiros: Célia Regina de Moura Silva, Iracema Rodrigues Leal e Francisco Luiz Menezes Silva.

Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS